



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – NÚMERO 01/2023.**

O DEPARTAMENTO DE ECONOMIA torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para concessão de bolsas de Iniciação Científica, no âmbito do Projeto intitulado “Transparência Traduzida – Monitoramento Social da Economia e dos Atos Públicos em Sergipe”, realizado em cooperação com o Senado Federal.

### **DO TIPO E NÚMERO DE BOLSAS**

O processo visa selecionar 04 (quatro) bolsistas para atuar inseridos em uma equipe interdisciplinar que trabalha com Extensão, Pesquisa e Desenvolvimento, nas áreas de Economia Aplicada, de acordo com as especificações abaixo relacionadas:

#### **Bolsa**

Bolsas de Iniciação Científica

#### **Vagas**

04

### **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DAS BOLSAS**

Ser aluno(a) de qualquer curso de graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFS, regularmente matriculado(a), com matrícula não anterior a 2019.

### **DOS PERFIS EXIGIDOS**

1. Pré-requisitos (não cumulativos; pelo menos um deles):



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

- i. Experiência comprovada em pesquisa, ou trabalho, ou estágio, com uso de banco de dados, estatísticas descritivas e indicadores;
- ii. Experiência comprovada com programação para raspagem remota e automatizada de dados e para inteligência artificial;
- iii. Experiência comprovada em análise de dados econômicos.

**B. Critérios de Seleção:**

- i. Atendimento aos pré-requisitos do perfil exigido (classificatório);
  - a) Experiência comprovada em pesquisa, ou trabalho, ou estágio, com uso de banco de dados, estatísticas descritivas e indicadores (10 pontos por semestre, ou produto);
  - b) Experiência comprovada com programação para raspagem remota e automatizada de dados e para inteligência artificial (10 pontos por semestre, ou produto);
  - c) Experiência comprovada em análise de dados econômicos (10 pontos por semestre, ou produto);
- ii. Critério de desempate: maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)

**DO VALOR DA BOLSA E DEDICAÇÃO**

<b>Bolsista</b>	<b>Remuneração mensal (R\$)</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Bolsista IC	1.050,00	20 horas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

### **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 1) Histórico escolar, com nome e matrícula, emitido pelo SIGAA;
- 2) Relatório de Índices Acadêmicos, emitido pelo SIGAA;
- 3) Comprovantes das atividades.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Os documentos exigidos deverão ser enviados até o prazo para o final da inscrição, para o e-mail [wnecon@academico.ufs.br](mailto:wnecon@academico.ufs.br), até as 23:59 do dia 18/07/2023.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será feito pelos professores coordenadores do projeto no DEE, através da análise da documentação exigida.

### **DO LOCAL DE TRABALHO**

As vagas previstas neste Edital são para atividades realizadas na UFS e, esporadicamente, fora dela. As atividades na UFS ocorrerão preferencialmente no laboratório de informática do DEE, e esporadicamente, na sala dos professores coordenadores do Projeto no DEE. As atividades poderão ser remotas, em lugares à escolha do bolsista, desde que mediante concordância expressa e formal por parte da coordenação do projeto e do orientador.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

12 meses, renováveis por igual período, até completar dois anos, a critério dos professores coordenadores do Projeto e do orientador.

**PRAZOS DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

Período de Inscrição: 07/07/2023 a 18/07/2023

Divulgação do resultado: 20/07/2023;

Período para recurso: 21/07/2023 a 24/07/2023;

Resultado final: 26/07/2023;

Concessão da Bolsa: Após assinatura do contrato junto à FAPESSE – Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe.

**COORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOCENTE**

O projeto é coordenado pelo Prof. Dr. Wagner Nóbrega e o aluno selecionado será por ele orientado.

São Cristóvão, 07 de julho de 2023.

---

Professor Dr. Fábio Rodrigues de Moura  
Chefe do DEE

**(o original encontra-se assinado)**